



Câmara Municipal de Vereadores
Santa Maria - RS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/06

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A
AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO**

ANITA COSTA BEBER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul

FAZ saber que, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do município nos dias 11 (onze) e 12(doze) do corrente mês e ano, para representar o Município, na "20ª Fiesta de La Pátria Gaucha", na cidade de Tacuarembó, Uruguai.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e seis (2006).

Ver^a. ANITA COSTA BEBER
Presidente

Registre-se e cumpra-se

Ver. JOÃO CARLOS MACIEL
1º Secretário